



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0047017-11



**CERTIDÃO**

CNM 83238.2.0047017-11

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA  
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

**TITULAR:**  
**ITALO CONTI JUNIOR**  
C.P.F. 00406659/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

47017/1

MATRÍCULA Nº **47017**

HABRICA

IMÓVEL - APARTAMENTO nº 32, do tipo AP-2-44, do 3º pavimento, do Bloco 01, do "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ITATIAIA XVI", sito nesta Capital, com a área construída de 38,45 m<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 0,11521, área comum de 6,1325 m<sup>2</sup>, conjunto este construído sobre o lote 01 da quadra 28, da Planta MORADIAS ITATIAIA, de forma irregular, medindo 45,10 metros em linha reta de frente para a Rua 14, pelo lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, deflete em ângulo agudo e segue em linha reta numa extensão de 45,40 metros e confronta com a Planta Luiz Carlos Moletta, neste ponto deflete à esquerda, em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros e confronta com o lote nº 02, neste ponto deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 4,98 metros, até encontrar a confluência das ruas 07 e 14, onde fecha o perímetro, com a área total de 503,80 metros quadrados.-

**PROPRIETÁRIA** - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA -COHAB-CT., com sede nesta Capital, à Rua Cap. Souza Franco nº 13, CGC/MF nº 76.495.896/0001-36.-

**TÍTULO AQUISITIVO** - Matrícula 37231 deste Ofício. -

DOU FE. CURITIBA, 20 DE AGOSTO DE 1985.  
(a) Carla Rubia dos Santos OF. DO REGISTRO. -

AV.1/ 47017 - Consoante o mencionado nas av. 01 e 02 da matrícula 37231 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH. - DOU FE. - CURITIBA, 20 DE AGOSTO DE 1985.  
(a) Carla Rubia dos Santos OF. DO REGISTRO. -

R.2/ 47017 - Protocolo nº 71718. Consoante Contrato por Instrumento Particular de COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, firmado nesta Capital em 30 de março de 1984, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT., acima qualificada, prometeu vender a

"ZACARIAS DOS SANTOS", brasileiro, casado, comerciário, C.I. 1.773.992-1-PR., residente nesta Capital à Av. Anita Garibaldi nº 5077, filho de Antonio Marcelino dos Santos e Gertrudes Rodrigues. -

o imóvel objeto da presente matrícula, no VALOR de Cr\$ 4.771.398,61

, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 5,8 % ao ano, com a anuidade do Banco Nacional da Habitação-BNH. Demais cláusulas e condições, constantes do referido contrato. (CUSTAS: Cr\$ 15.710). - DOU FE. CURITIBA, 20 DE AGOSTO DE 1985. (a) Carla Rubia dos Santos of. DO REGISTRO. -

AV-3/47.017 - Prot. 314.673, de 12/03/2007 - Consoante requerimento de 05 de março de 2007, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 134, termo

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**47017**

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **31/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0047017-11

**CERTIDÃO**



CNPJ: 83238.2.0047017-11

lavrado <sup>CONTINUAÇÃO</sup> às fls. 243, do Livro nº B-47, do Cartório de Registro Civil do Distrito do Portão, desta Capital, em 22.03.1975, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, que o promitente comprador ZACARIAS DOS SANTOS é casado sob o regime de comunhão universal de bens com HELENA GONÇALVES DOS SANTOS. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2007. (a)

RB.

AV-4/47.017 - Prot. 321.514, de 20/07/2007 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Aditivo Contratual, Renegociação e Re-Ratificação de Contrato de Financiamento Habitacional, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de maio de 2007, pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT e por ZACARIAS DOS SANTOS e sua mulher HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, já qualificados, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o saldo devedor do financiamento decorrente do Contrato que deu origem ao registro 2 (dois), da presente matrícula, no montante de R\$-3.504,57 (três mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em virtude de renegociação e novação, nos termos da Lei nº 10.150, de 21.12.2000, bem como da Lei Municipal nº 10.915, de 18.12.2003, regulada pelo Decreto nº 50, de 19.01.2004, e, ainda, de incorporação de prestações em atraso, será pago em parcelas mensais e consecutivas, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, com vencimento da primeira prestação em 30 de junho de 2007, incluídos juros à taxa de 5,80% ao ano, e acrescidas das taxas e encargos respectivos, sendo o valor total do primeiro encargo mensal de R\$-122,51 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos); bem como, para fazer constar que em vista da utilização antecipada do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS para a redução do saldo devedor, o contrato editado deixa de ter cobertura do FCVS, a partir da assinatura do Aditivo, sendo de exclusiva responsabilidade do promitente comprador a quitação de eventual saldo residual. Foram ratificadas as cláusulas do referido contrato não modificadas pelo instrumento em princípio mencionado. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2007. (a)

Gi.

R-5/47.017 - Prot. 339.916, de 10/07/2008 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 192/196, do Livro nº 922-N, no Oitavo (8º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 19 de junho de 2008, ZACARIAS DOS SANTOS e sua mulher HELENA GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiros, casados, em 22/03/1975, sob o regime de comunhão universal de bens, serralheiro e vendedora, portadores, ele da C.I. nº 1.773.992-1-PR e do CIC nº 018.912.899-26, ela da C.I. nº 1.773.982-4-PR e do CIC nº 735.527.479-15, residentes e domiciliados à Rua Salto do Itararé, 775, bloco 01, ap. 32 - Cidade Industrial, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT., cederam e transferiram em favor de MADÉLON CRISTIANE ZOLET HURKI, brasileira,

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **31/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0047017-11

**CERTIDÃO**



CNN 83238.2.0047017-11

RUBRICA



FICHA

47.017 / 02F

CONTINUAÇÃO

casada, em 17/07/2004, sob o regime de comunhão universal de bens, com RODRIGO TORRES HURKI, administradora, portadora da C.I. n° 6.118.087-7-PR e do CIC n° 960.884.359-68, residente e domiciliada à Rua Bernardo Jacinto da Veiga, 717 - Novo Mundo, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) e da averbação 4 (quatro), da presente matrícula, pelo preço de R\$-3.544,91 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), inteiramente quitado. (ITBI Guia n° 29821, paga sobre R\$-19.800,00: FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO,

EA

AV-6/47.017 - Prot. 339.916, de 10/07/2008 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fis. 192/196, do Livro n° 922-N, no Oitavo (8°) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 19 de junho de 2008, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, QUITOU PARCIALMENTE as Hipotecas de 1° e 2° Graus, mencionadas na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-8,40). Dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO,

EA

R-7/47.017 - Prot. 339.916, de 10/07/2008 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fis. 192/196, do Livro n° 922-N, no Oitavo (8°) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 19 de junho de 2008, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, n° 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.495.696/0001-36, vendeu à MADRELON CRISTIANE ZOLET HURKI, brasileira, casada, em 17/07/2004, sob o regime de comunhão universal de bens, com RODRIGO TORRES HURKI, administradora, portadora da C.I. n° 6.118.087-7-PR e do CIC n° 960.884.359-68, residente e domiciliada à Rua Bernardo Jacinto da Veiga, 717 - Novo Mundo, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-3.544,91 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), sem condições. Observações: I - Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. II - O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 89, Quadra 065, Lote 016.007-1. (ITBI isento conforme Guia de Isenção n° 29804. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS n° 207/99, alterada pela OS-INSS n° 211/99 e da IN/SRF n° 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 378 VRC = R\$-39,62). Dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO,

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **31/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0047017-11

**CERTIDÃO**



CNM: 83238.2.0047017-11

CONTINUAÇÃO

AV-8/47.017 - Prot. 341.290, de 31/07/2008 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 087/088, do Livro 57-N, no Tabelionato Distrital do Novo Mundo, desta Capital, em 05 de julho de 2004, apresentada sob forma de Certidão, expedida em 31 de julho de 2008, e registrada sob n° 9.275, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 7 (sete), da presente matrícula, que a adquirente MADELON CRISTIANE ZOLET HURKI e seu marido RODRIGO TORRES HURKI, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20 VRC = R\$-2,10). Dou fé. Curitiba, 27 de agosto de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-9/47.017 - Prot. 351.305, de 26/01/2009 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 26 de janeiro de 2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, MADELON CRISTIANE ZOLET HURKI e seu marido RODRIGO TORRES HURKI, brasileiros, casados, em 17/07/2004, sob o regime de comunhão universal de bens, administradores, portadores, ela da C.I. n° 6.118.087-7-PR e do CIC n° 960.884.359-68, ele da C.I. n° 6.641.207-5-PR e do CIC n° 018.231.939-35, residentes e domiciliados à Rua Bernardo Jacinto da Veiga, 717 - Novo Mundo, nesta Capital, venderam a MARCELO LIONDY DE SANTANA, brasileiro, divorciado, técnico de mecânica, portador da C.I. n° 326.453-Ministério da Marinha e do CIC n° 707.089.247-00, residente e domiciliado à Rua Alcebiades Affonso Guimarães, 378 - Jardim São Vicente, em Campo Largo-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$-22.790,48 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador e o restante de R\$-22.209,52 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e dois centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia n° 2887, pago sobre R\$-45.000,00. Apresentada CF-FUNREJUS no valor de R\$-90,00, quitada. Custas: 12 VRC = R\$-42,75). Dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB:

R-10/47.017 - Prot. 351.305, de 26/01/2009 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 26 de janeiro de 2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCELO LIONDY DE SANTANA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$-22.209,52 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), a ser amortizada no PRAZO de 120 (cento

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **31/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0047017-11

**CERTIDÃO**



RUBRICA 	FICHA 47.017 / 03F
-------------	-----------------------

CONTINUAÇÃO  
e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 26 de fevereiro de 2009. Taxa Anual de Juros: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-50.375,00 (cinquenta mil trezentos e setenta e cinco reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2009. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB. NS

AV-11/47.017 - Prof. 408.824, de 11/07/2011 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado nesta Capital, em 07 de julho de 2011, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 10 (dez), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito do fiduciante, **MARCELO LIONDY DE SANTANA**. (Custas: 630,00 VRC = R\$-88,83). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2011. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB. NS

R-12/47.017 - Prof. 426.379, de 03/04/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de março de 2012, ficando uma via arquivada neste Ofício, **MARCELO LIONDY DE SANTANA**, brasileiro, divorciado, técnico de mecânica, portador da C.I. n° 326.453-Ministério da Marinha e do CIC n° 707.089.247-00, residente e domiciliado à Rua Nicolau Vorobi, 775, bloco 1, ap. 32, nesta Capital, **vendeu à MARCIA FERREIRA BORBA**, brasileira, divorciada, cozinheira, portadora da C.I. n° 7.538.896-9-PR e do CIC n° 021.856.459-78, residente e domiciliada à Rua Lauro Grein, 207, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$15.000,00 (quinze mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R\$90.000,00 (noventa mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI Gu'ra n° 13554, pago sobre R\$105.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2012. (a) OFICIAL DO

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **31/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0047017-11

**CERTIDÃO**



Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação W4QF-TXQE-P2YT-Z2MB.

CONTINUAÇÃO

REGISTRO,

RE.

R-13/47.017 - Prot. 426.379, de 03/04/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de março de 2012, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARCIA FERREIRA BORBA, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MP sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 30 de abril de 2012. Taxas anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5939%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$100.252,00 (cem mil e duzentos e cinquenta e dois reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2012. (a) *Machere*

OFICIAL DO REGISTRO.

RE.

AV-14/47.017 - Prot. 790.651, de 08/05/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 26 de fevereiro de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo em vista que a devedora fiduciante, MARCIA FERREIRA BORBA (CPF/MF nº 021.856.459-78), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 7341/2024, sobre o valor de R\$100.252,00, em 19/02/2024. FUNREJUS: Guia nº 14000000010447975-8 no valor de R\$200,50, em 24/05/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86, ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2024. (a) *Carla Rubia dos Santos* AGENTE DELEGADO.

GHSC. *Carla Rubia dos Santos*  
CARLA RUBIA DOS SANTOS  
Escriturária Individa

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **31/05/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA  
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0047017-11



## CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 47.017, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 29 de maio de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.fJ3XP.R4rld-VCzOc.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**  
No dia: **31/05/2024**